

PORTARIA Nº 3.190/SIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Rondonópolis - Maestro Marinho Franco (SBRD), em Rondonópolis/MT, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.505040/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Rondonópolis - Maestro Marinho Franco;

II - código OACI: SBRD;

III - município (UF): Rondonópolis (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 35' 17"S / 54° 43' 18"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 1632/SIE, de 27 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2001, Seção 1, página 187.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.004407/2025-15

Referência: Portaria ANAC nº 3190, de 2018.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 736, de 2024. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 08, de 2024.

Validação: Conforme Despacho Decisório nº 291/2025/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 13/10/2025.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Rondonópolis - Maestro Marinho Franco
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MT0004
Código OACI	SBRD
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Rondonópolis (MT)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	16° 35' 17"S / 054° 43' 18"W
Elevação (m)	447

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	02/20
Comprimento (m)	1850
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	40/F/C/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1970 x 140

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	EXISTENTE

Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	02	20
TORA (m)	1850	1850
TODA (m)	1850	1850
ASDA (m)	1850	1850
LDA (m)	1850	1850
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
* Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de ponto de visada, de borda de pista de pouso e decolagem e de área anterior à cabeceira (RWY 20) .
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 02: 240 x 60 RWY 20: 240 x 60

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹ (m)	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	170	18,0	Asfalto	40/F/C/X/T	—	Asfalto	3,5
B	300	12,0	Asfalto	11/F/B/X/T	153,0	—	—
Táxi de Pátio (entre posições 2 e 4)	75	25,0	Asfalto	40/F/C/Y/T	179,5	—	—
Táxi de Pátio (após posição 4)	92	10,5	Asfalto	40/F/C/Y/T	170,5	—	—
Táxi de acesso ao estacionamento	142	—	Asfalto	40/F/C/Y/T	225,5	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TAXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	TWY A: Sinalização horizontal de eixo, de borda, de posição de espera e de instrução obrigatória de pista de pouso e decolagem. TWY B: Sinalização horizontal de eixo, de borda e de informação. Táxi de Pátio: Sinalização horizontal de eixo e de borda. Táxi de acesso ao estacionamento: Sinalização horizontal de eixo.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	40/F/C/X/T (posição 1) 39/R/B/W/T (posições 2 e 3) 40/F/C/Y/T (posições 4 e de aviação geral)

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
01	16°35'20,54"S / 054°43'21,25"W	C (até 24,6 m de envergadura)
02	16°35'18,44"S / 054°43'20,72"W	C
03	16°35'17,18"S / 054°43'20,69"W	C
04	16°35'15,35"S / 054°43'21,07"W	B

(*) Itens Alterados

Observações:

- Proibidas operações noturnas na TWY B.

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	17/10/2018	Versão inicial.	00058.505040/2016-53
01	24/11/2021	Alteração do Nome Oficial de "Rondonópolis" para "Rondonópolis - Maestro Marinho Franco"; Inclusão do CIAD MT0004; Alteração do PCN da RWY 02/20 de 28/F/B/X/T para 35/F/C/X/T; Alteração do comprimento da STRIP de 1910 para 1970 m; Inclusão dos dados adicionais.	00058.025145/2021-91

02	20/10/2022	Alteração da resistência da RWY 02/20 de 35/F/C/X/T para 40/F/C/X/T; Alteração da resistência da TWY A de 35/F/C/X/T para 40/F/C/X/T; Inclusão da TWY de Pátio de TWY de Acesso ao Estacionamento; Alteração da resistência do pátio 1 de 35/F/C/X/T para 40/F/C/X/T (posições 1 e 2) e 40/F/C/Y/T (posições 3, 4 e de aviação geral); Alteração das coordenadas geográficas das posições 01 e 02 de 16°35'19,60"S / 054°43'21,35"W e 16°35'18,65"S / 054°43'21,15"W para 16°35'20,54"S / 054°43'21,25"W e 16°35'18,44"S / 054°43'20,72"W, respectivamente; Alteração das aeronaves críticas das posições 01 e 02 de "C (até 27,0 m de envergadura)" e "C (até 28,7 m de envergadura)" para "C (até 24,6 m de envergadura)" e "C", respectivamente; Inclusão das posições 03 e 04; Remoção da observação sobre a ausência de sistema fixo de iluminação na posição 02.	00058.051593/2021-40
03	23/04/2024	Implantação de acostamento pavimentado na TWY A; Inclusão da sinalização horizontal de instrução obrigatória na TWY A.	00058.013544/2023-71
04	25/04/2024	Alteração da resistência do Pátio 1 de "40/F/C/X/T (posições 1 e 2) e 40/F/C/Y/T (posições 3, 4 e de aviação geral)" para "40/F/C/X/T (posição 1), 39/R/B/W/T (posições 2 e 3) e 40/F/C/Y/T (posições 4 e de aviação geral)".	00058.013543/2023-26
05	13/05/2024	Alteração da largura da TWY B de 8,0 para 12,0 m; Inclusão da resistência do pavimento da TWY B de 11/F/B/X/T; Alteração da distância do eixo da TWY B até o eixo da RWY 02/20 de 150,0 para 153,0 m; Inclusão de sinalização horizontal de informação na TWY B; Inclusão da observação "Proibidas operações noturnas na TWY B".	00058.061618/2023-85
06	13/10/2025	Inclusão de sinalização horizontal de área anterior à cabeceira 20.	00058.004407/2025-15



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Rocha, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 13/10/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12171757** e o código CRC **9200B3F7**.
